



Fundação Cultural  
Ilha de São Francisco do Sul

## RESOLUÇÃO 001/CMC/2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 3º, § 1º, da Lei n. 848, de 07 de dezembro de 2009, e pelo Art. 22, do Decreto nº 2.869, de 21 de maio de 2018, CONSIDERANDO a necessidade de definição do calendário de reuniões ordinárias deste conselho durante o exercício de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Cultura durante o exercício de 2021 serão realizadas nas seguintes datas, sempre as 15 horas:

- I. 14 de maio de 2021
- II. 11 de junho de 2021
- III. 09 de julho de 2021
- IV. 13 de agosto de 2021
- V. 10 de setembro de 2021
- VI. 08 de outubro de 2021
- VII. 12 de novembro de 2021
- VIII. 10 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 06 de maio de 2021.

***Marianna Corrêa***

Presidente – Conselho Municipal de Cultura